



**R E S O L U Ç Ã O Nº 072/2024-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o **IV Termo Aditivo do Termo de Convênio – Fundação Araucária e UEM** “Fortalecimento da Internacionalização do Programa de Pós – Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá.”

Considerando o contido no **processo nº 3774/2019-PRO**;  
considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 14 de agosto de 2024

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVA E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o **IV Termo Aditivo do Termo de Convênio – Fundação Araucária e UEM** “Fortalecimento da Internacionalização do Programa de Pós – Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá.”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor